



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Valorização e Transparência*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **DECISÃO COREN-AP Nº 02 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

**Homologa o deferimento de inscrição remida da profissional de enfermagem MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO DOS PRAZERES.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de inscrição remida no PAD Nº 2021000481 junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Ata da 12ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, a qual aprovou a concessão de inscrição remida para a profissional.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 560/2017 que trata acerca dos procedimentos para concessão de inscrição remida junto aos Conselhos de Enfermagem.

### **DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar o deferimento de inscrição remida, a contar da data de 23/11/2021, conforme requerimento, da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	<b>MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO DOS PRAZERES</b>	14676-TE
----	---	----------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 04 de janeiro de 2022.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN - AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN/AP nº 132300